

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO/PGM Nº 01/2019.

O Procurador Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso II, da Lei Complementar n.º 154, de 14 de novembro de 2012 c.c. artigo 12, inciso III, §3º da Lei Complementar n.º 149, de 4 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para responder pela Procuradoria-Geral do Município, na ausência de seu titular, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2019, a Procuradora Municipal Dra. Diana Carolina Martins Rosa Dayrell, matrícula 6912.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar de 30 de janeiro de 2019.

Corumbá-MS, 30 de janeiro de 2019.

Alcindo Cardoso do Valle Junior

Procurador Geral Adjunto

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3b206d26

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>